



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL N.º 34/II/2015
Mandato 2013/2017**

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Faz público, para cumprimento da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do art.º 18º, o Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas designa para seu substituto, a partir de 12 de Janeiro de 2015, Alberto José Serafim Rodrigues.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA UNIÃO DAS FREGUESIAS E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 13 de Janeiro de 2015

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, reading "Ricardo Louçã".

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã